



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4685

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Impostos, multas e taxas

Autoria: Executivo Municipal

Data: 05/12/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 81/2000. (REVOGADA). Institui o Índice de Correção Monetária dos Tributos Municipais (IPCA), altera Plantas de Valores e autoriza a concessão de desconto para o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU de 2001. (Referente à Lei nº 2.885, de 31/12/2000, que foi posteriormente revogada pela Lei Complementar nº 033, de 28/12/2010).

Controle Interno – Caixa: 13

Posição: 32

Número de folhas: 25

Espécie: PL
Categoria: Impostos e Taxas
CC: 13
Ordem: 32
nº fls.: 22

8/1/2000



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N°. ____/2000

AUTOR:

Executivo Municipal

ASSUNTO:

Institui índice de correção monetária dos tributos

municipais, altera plantas de valores e autoriza concessão
de desconto para o IPTU de 2.001.

MOVIMENTO

1 - _____

2 - _____

3 - Entrada em 05/12/2000

4 - À Legislação e Justiça

5 - _____

6 - VISTAS POR 3 DIAS GM. 28-12-2000

7 - LIPÁ.

8 - APROVADO EM REGIME DE URGENCIA

9 - SAI EM 31/12/2000, COM EFEITO

10 - REGISTRA

Caixa

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N°

As 10/12/2000
**INSTITUI ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS
TRIBUTOS MUNICIPAIS, ALTERA PLANTAS DE VALORES
E AUTORIZA CONCESSÃO DE DESCONTO PARA O IPTU
DE 2001.**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Avançado - apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, como instrumento de correção dos tributos Municipais.

Art. 2º - Os tributos e penalidades fiscais expressos em UFIR serão atualizados no dia 02 de janeiro de 2001 da seguinte forma:

a) A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à conversão dos tributos e penalidades em reais, aplicando-se a UFIR vigente em 02 de janeiro de 2000;

b) Feita a conversão, será feita a atualização dos valores aplicando-se o IPCA acumulado de 02 de janeiro de 2000 a 01 de janeiro de 2001;

Art. 3º - Todos os dispositivos e tabelas do Código Tributário Municipal (Lei 2.556, de 30 de dezembro de 1997), que contenham valores expressos em UFIR serão convertidos em reais e atualizados em conformidade com o artigo anterior.

Parágrafo Único - A conversão de que trata este artigo será procedida pela Procuradoria Municipal da Fazenda que providenciará a sua publicação.

Art. 4º - A partir de 2001, o valor venal dos imóveis urbanos será calculado, para fins de lançamento do IPTU, aplicando-se a Plantas de valores de terreno e de construção, constantes, respectivamente, dos anexo I e II desta lei.

§1º. O Poder Executivo poderá adotar as retomencionadas plantas de valores para fins de cálculo do ITBI - Imposto sobre transmissão de bens imóveis;

§2º. Poderá o Conselho Municipal de Contribuintes, por maioria absoluta de seus membros, editar súmula fixando valores inferiores aos previstos nas tabelas de terreno e construção, por ocasião do julgamento de processos tributários administrativos.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Gabinete do Prefeito

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de até 20% (vinte por cento), aos contribuintes que quitarem integralmente, em pagamento único, o IPTU de 2001.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá conceder desconto de até 10% (dez por cento) para pagamento de uma só vez das Taxas de Fiscalização e do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos profissionais autônomos e liberais.

Parágrafo Único - O ISSQN de autônomos e profissionais liberais e as Taxas de Fiscalização poderão, a critério do Poder Executivo, ser parcelados em até seis parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG, 04 de dezembro de 2000.

Jairo Ataíde Vieira
Jairo Ataíde Vieira
Prefeito de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR

EM _____ DE _____ DE 19 _____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

e justiça

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Silva
PRESIDENTE

é legal e constitucional
aprovado
Joséaldo Macedo



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Yannuzzi Silveira
Aldair Fagundes Brito*

Emenda ao Projeto de Lei que institui índice de correção monetária dos tributos municipais, altera plantas de valores e autoriza concessão de desconto para o IPTU de 2001.

O Art. 5º do referido Projeto, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal concederá desconto de 40% (quarenta por cento), aos contribuintes que quitarem integralmente, em pagamento único, o IPTU de 2001.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG., 28 de Dezembro de 2000.

*Rep. folha 1
Aldair Fagundes Brito
31.12.2000*

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT



Eleito em
Hil
Joaquim Macêdo

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Gabinete do Prefeito

Montes Claros, 04 de dezembro de 2000

OFÍCIO Nº: GP/228/2000

ASSUNTO: Encaminhando Projeto de Lei

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Estou nesta oportunidade encaminhando para apreciação dos ilustres Vereadores que compõem essa Edilidade o incluso projeto de lei que diz respeito a aspectos da legislação tributária que será aplicada no próximo exercício fiscal.

Cumpre dizer inicialmente que o Governo Federal editou no último mês de outubro, Medida Provisória extinguindo a UFIR (Unidade Fiscal de Referência) que, à luz da Lei Municipal 2.556 (Código Tributário Municipal), funcionava como índice de correção anual de nossos tributos, além de ser utilizado como parâmetro quantitativo de taxas e penalidades previstas na aludida legislação fiscal.

Com a extinção da UFIR, fica o Município impossibilitado de corrigir monetariamente os seus tributos no próximo exercício, já que o Código Tributário Municipal não prevê a aplicação de outro índice oficial como fator de atualização monetária.

Mister se faz a aprovação do incluso projeto lei, adotando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, como fator de correção dos tributos municipais, já que a legislação Federal que criou a UFIR, a saber, a lei 8.383, de 30 de dezembro de 1991, adotou o mesmo índice para fins de cálculo da expressão monetária da já extinta Unidade Fiscal de Referência.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Gabinete do Prefeito

O Projeto de Lei que estamos encaminhando a V. Exa. também tem por objetivo aprovar novas plantas de valores de construção e de terrenos para fins de cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, pois, desde 1997, quando foi aprovado o Código Tributário Municipal, não se procede à sua adequação em conformidade com as alterações configuradas no mercado imobiliário na zona urbana do Município.

Vale ressaltar, que as aludidas plantas foram elaboradas e aprovadas por unanimidade pelo Conselho Municipal de Contribuintes, com a participação de entidades e instituições públicas, dentre elas a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), ACI (Associação Comercial e Industrial de Montes Claros), UNIMONTES (Universidade Estadual de Montes Claros), além de representantes de associações comunitárias de bairros e servidores públicos municipais.

Os valores constantes das referidas plantas foram obtidos com base em informações prestadas por diversas imobiliárias de Montes Claros, dentre as quais destacamos as seguintes: Maia Imóveis, Imobiliária Continental, Oswaldo Gauto Imóveis, Master Imóveis, Jair Amintas Imóveis e Alfredo Imóveis.

Indiscutivelmente, a zona urbana de Montes Claros sofreu consideráveis alterações nos quatro últimos anos, com a implantação de vasta e moderna sinalização de trânsito, com a recuperação e asfaltamento de inúmeras vias de acesso, com a implantação do Montes Claros Shopping Center, e inúmeros outros estabelecimentos comerciais, dentre os quais se destaca o recém instalado Villefort Atacadista. Todas essas alterações produzem, naturalmente, significativa valorização dos imóveis urbanos.

Evidentemente, que a atualização das plantas acarretará alterações nos lançamentos do IPTU do próximo exercício fiscal, o que implica na necessidade de autorização legislativa para concessão de desconto aos contribuintes que quitarem regularmente, à vista, o tributo no ano de 2001, razão pela qual o presente projeto contém dispositivo nesse sentido.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Gabinete do Prefeito

O retromencionado desconto guarda perfeita harmonia com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois não implica em renúncia ao crédito tributário, mas em verdadeiro instrumento de adequação do IPTU à capacidade contributiva dos Municípios, além de funcionar como fator de incentivo ao adimplemento, assegurando a realização da receita própria, em conformidade com estudos técnicos procedidos pela Procuradoria Fiscal do Município.

Em decorrência do princípio da anualidade, torna-se necessário a aprovação do inclusivo projeto ainda este ano, razão pela qual solicito que a sua tramitação se dê em regime de URGÊNCIA.

Certos de que os membros dessa Egrégia Casa compreenderão o espírito público de que se reveste o presente projeto, aprovando-o e, por consequência, assegurando a funcionalidade do sistema tributário municipal, aproveito o ensejo para, uma vez mais, manifestar votos de elevada estima.

Atenciosamente,


Jairo Ataíde Vieira
Prefeito de Montes Claros



Exmo. Sr.
Vereador Antônio Silveira de Sá
DD. Presidente da Câmara Municipal
MONTES CLAROS-MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS MG
A presente cópia concorda com o original, na
forma da Legislação em vigor, estando o
documento original arquivado na
Conselho de Contribuintes.

Montes Claros, 30/11/2000

Funcionário:
Cargo:

[Signature]
(Ass. PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
Luciano Dias de Castro)

**ATA DA 2^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
29 DE NOVEMBRO DE 2000**

Aos Vinte e Nove dias do mês de Novembro do ano Dois Mil, com início às dezoito horas, realizou-se na sala de reuniões do gabinete do Prefeito de Montes Claros, a SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho de Contribuintes de Montes Claros, sob a presidência do Dr. Farley Soares Menezes, tendo como Secretário Geral, o Dr. Luciano Dias de Castro. Participaram da sessão: os conselheiros titulares, Srs. *Farley Soares Menezes, Adilson Luciano Pereira, David Willian Crosland Guimarães, Elton Rodrigues Diniz, Valdeir Corrêa*; o conselheiro suplente *Eliezer Moreira dos Santos*, em substituição ao conselheiro *Gualter Ataíde Vieira*; o conselheiro advogado da Fazenda Pública, *Dr. Carlos Denner dos Santos*; e ainda, por força do artigo 57 da Lei Municipal 2.566/97, o Sr. Jair Soares Rocha, representante do Departamento de Ciências Econômicas da UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros; registrou-se a ausência injustificada, embora devidamente convocados, dos representantes da Câmara Municipal de Montes Claros, da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos e do Conselho Regional de Corretores de Imóveis. Passou-se então a parte do expediente que constou da apresentação e discussão do índice de valorização imobiliária para as zonas territoriais do município de Montes Claros, que é utilizado para a elaboração da Planta de Valores que, por conseguinte, orienta o cálculo do IPTU para o ano 2001. Foi apresentada a proposta da Administração Municipal, pelo reajuste dos referidos índices nos termos dos relatórios e demonstrativos apresentados. De posse dos demonstrativos e informações prestadas por especialistas sobre o assunto e ainda comparando os valores com aqueles adotados para exercícios anteriores, passaram os presentes ao debate dos valores. Após amplos debates e encerradas as discussões, reconhecendo que se trata de uma planta genérica de valores suscetível de reapreciação, através de recurso administrativo individual para apreciação do Conselho de Contribuintes, sempre que se comprovar

Avenida Cula Mangabeira 211 - Centro - CEP 39.401-002 Montes Claros - MG
Fone / Fax (0**38) 3221-9431, 3229-3069



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Conselho de Contribuintes de Montes Claros

PREFEITURA DE
Montes
Claros

flagrante incorreção no valor da avaliação, decidiram, à unanimidade de votos, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS, para o cálculo do IPTU do EXERCÍCIO 2001, DOS VALORES MÉDIOS DESCritos NO ANEXO I e os VALORES PARA CONSTRUÇÃO DESCritos NO ANEXO II; Residindo a RESSALVA quanto ao ANEXO I, no sentido de que para apuração dos valores médios, será desconsiderada a avaliação de maior valor entre as presentes no referido anexo, e ainda com relação às áreas que o Conselho de Contribuintes possuir estudos técnicos aprovados, com valores inferiores aos encontrados na média, prevalecerão para fins de cálculo do imposto, os valores aprovados em estudos técnicos do Conselho. Finalmente, HOMOLOGARAM os referidos relatórios, transcritos e adotados como ANEXO I e ANEXO II desta ata, rubricada por todos os presentes. Para constar, eu, *Luciano Dias de Castro*, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada é assinada por mim, Secretário Geral, pelo Conselheiro Presidente Dr. Farley Soares Menezes e pelos demais participantes desta sessão.

Luciano
Luciano Dias de Castro
Secretário Geral

Adilson
Adilson Luciano Pereira
Conselh. Repr. Adm. Públ. - SEPLAN

Eliezer
Eliezer Moreira dos Santos
Conselh. Repr. Adm. Públ. - SECR. FAZENDA

David
David Willian C. Guimarães
Conselh. Repr. ACI

Carlos
Carlos Denner dos Santos
Conselh. Advogado Fazenda Pública

Farley
Farley Soares Menezes
Conselheiro Presidente

Elton
Elton Rodrigues Diniz
Conselh. Repr. Adm. Públ. - SECR. FAZENDA

Valdeir
Valdeir Corrêa
Conselh. Repr. CDL

Jair
Jair Soárez Rocha
Repr. do Deptº de Ciências e Econômicas do CCSA
da UNIMONTES

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
A presente cópia concorda com o original, na forma da Legislação em vigor, estando o documento original arquivado na
<i>Conselho Contábil</i>
Montes Claros, <u>30/11/2000</u>
Funcionário:
Cargo:
(Ass. PROCURADORIA MUNICIPAL INICIAL)
<i>LD</i>
<i>Luciano Dias de Castro</i>
OAB/MG: 75.561

Avenida Cula Mangabeira 211 - Centro - CEP 39.401-002 Montes Claros - MG
Fone / Fax (0**38) 3221-9431, 3229-3069

ANEXO I

**VALOR MÁXIMO DO METRO QUADRADO DE TERRENO PARA FINS DE CÁLCULO DO VALOR
VENAL DE IMÓVEL E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, A PARTIR, E INCLUSIVE, DO EXERCÍCIO DE
2001 QUE TRATA A LEI 2.566/97.**

CENTRO COMERCIAL I	R\$ 641,67
CENTRO COMERCIAL II	R\$ 310,00
CENTRO RESIDENCIAL	R\$ 129,17
SAO JOSE	R\$ 65,83
ROXO VERDE	R\$ 34,17
SAO JOAO	R\$ 32,00
VILA MARCIANO SIMOES	R\$ 31,00
CIDADE CRISTO REI	R\$ 14,40
VILA GUILHERMINA	R\$ 40,00
VILA GUIMARAES	R\$ 34,60
VILA TEREZINHA	R\$ 22,36
CANELAS I	R\$ 24,17
CIDADE NOVA	R\$ 42,67
MORRINHOS	R\$ 19,83
MORRINHOS (FAVELA)	R\$ 6,50
VILA SANTA RITA I	R\$ 33,33
VILA SANTA RITA II	R\$ 17,75
FRANCISCO PERES I	R\$ 17,80
FRANCISCO PERES II	R\$ 12,20
VILA CLARINDO LOPES	R\$ 15,40
NOSSA SENHORA DE FATIMA	R\$ 15,67
JARDIM ALVORADA	R\$ 13,83
VILA SAO LUIS	R\$ 16,25
CINTRA	R\$ 18,00
MONTE ALEGRE	R\$ 16,33
VILA SANTANA	R\$ 14,00
LOURDES	R\$ 19,75
IPIRANGA	R\$ 18,10
VILA NAZARETH	R\$ 13,20
VERA CRUZ	R\$ 15,83
ALCIDES RABELO	R\$ 15,50
MELO	R\$ 72,00
VILA ANTONIETA	R\$ 67,00
SAO NORBERTO	R\$ 73,33
JARDIM SAO LUIZ	R\$ 81,67
VILA CIDADE SANTA MARIA	R\$ 78,83
C.CAMARA (FUNCIONARIOS)	R\$ 64,17
SANTO EXPEDITO	R\$ 47,50
SAGRADA FAMILIA	R\$ 47,50
LOT.ANTONIO L. RABELO	R\$ 42,50
VILA BRASILIA	R\$ 40,00
VILA TRES IRMAS	R\$ 33,75
TODOS OS SANTOS	R\$ 65,83
BARCELONA PARK	R\$ 28,17
TODOS OS SANTOS (PROLONG)	R\$ 35,83
JARDIM PANORAMA (PROLONG)	R\$ 29,33
JARDIM PANORAMA	R\$ 43,33
JARDIM PANORAMA II	R\$ 16,50
VILA MAURICEIA	R\$ 20,60
VILA OLIVEIRA (PROLONG)	R\$ 9,20
VILA OLIVEIRA	R\$ 13,00
IBITURUNA (1a.PARTE)	R\$ 35,00
IBITURUNA (2a.PARTE)	R\$ 25,83
IBITURUNA (3a.PARTE)	R\$ 17,50
IBITURUNA (4a.PARTE)	R\$ 12,17

VILA JOAO GORDO	R\$ 37,00
VILA REGINA	R\$ 35,20
VILA REGINA II	R\$ 25,00
EDGAR PEREIRA	R\$ 29,33
NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 19,75
SANTOS REIS	R\$ 14,60
AMAZONAS (JARD. BRASIL)	R\$ 13,00
DISTRITO INDUSTRIAL	R\$ 7,00
C. INDUSTRIAL (PRODACOM)	R\$ 4,20
SANTA EUGENIA	R\$ 8,00
JARDIM ELDORADO	R\$ 11,00
VILA AUREA	R\$ 10,50
VILA ANTONIO NARCISO	R\$ 9,00
NOVA MORADA	R\$ 8,75
VILA ATLANTIDA	R\$ 9,33
BELA PAISAGEM	R\$ 5,67
BELA VISTA	R\$ 6,50
VL.SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 5,33
SAO JUDAS TADEU	R\$ 19,80
SAO JUDAS TADEU Prolong.(após Conj. Habit. Cristo Rei)	R\$ 13,17
VILA ANTONIO CANELA	R\$ 18,83
VILA GRAYCE	R\$ 11,17
CANELAS II	R\$ 13,33
CANELAS PROLONG. PARTE I (Fundo da Rodoviária e SHOPPING)	R\$ 21,17
CANELAS PROLONG. PARTE II (Entre a Av.Fcº.Gaitani e B. Vargem Grande)	R\$ 16,50
VILA CAMPOS	R\$ 10,00
CONJ.HABIT.CIRO DOS ANJOS	R\$ 8,17
MARACANA	R\$ 15,00
ALTEROSA	R\$ 9,67
SANTA RAFAELA	R\$ 5,40
VL. ITATIAIA (VL MURICI)	R\$ 5,00
CONJ.HABIT.JOSE C.MACHADO	R\$ 7,83
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	R\$ 10,33
DONA GREGORIA	R\$ 10,67
JARDIM SANTO INACIO I	R\$ 9,40
SANTO AMARO	R\$ 5,50
VARGEM GRANDE I	R\$ 9,67
VILA LUIZA	R\$ 15,67
VILA TELMA	R\$ 9,00
VILA MARIA CANDIDA	R\$ 9,50
CONJUNTO HABIT.HAWAI	R\$ 7,00
CONJ.HABIT.JOSE C.V.LIMA	R\$ 6,75
VILA ANTONIO PIMENTA	R\$ 14,86
DR. JOAO ALVES	R\$ 14,50
VILA SUMARE	R\$ 15,75
JOAO BOTELHO	R\$ 16,67
JARDIM PALMEIRAS	R\$ 16,60
DELFINO MAGALHAES	R\$ 14,83
NOVO DELFINO	R\$ 10,00
SANTO ANTONIO I	R\$ 9,60
SANTO ANTONIO II	R\$ 8,17
CONJ.HABIT.BANDEIRANTES	R\$ 5,40
ALTO BOA VISTA	R\$ 6,40
BAIRRO SION	R\$ 6,00
VILA CAMILO PRATES	R\$ 5,00
VILA ANALIA LOPES	R\$ 5,20
VILA COLORADO	R\$ 4,40
SANTA LUCIA	R\$ 8,00

FAIXAS DE INFLUÊNCIA

Av. Dep. Esteves Rodrigues, inicia-se na Av. Cula mangabeira até a Rua Santa Maria.	R\$ 228,33
Av. Dep. Esteves Rodrigues, inicia-se na Av. Geraldo Athayde até a rua Sta. Maria.	R\$ 118,33
Av. Joao XXIII, inicia-se na Av. Dep. Esteves Rodrigues até a rua Volutários da Pátria.	R\$ 75,00
Av. Joao XXIII, inicia-se na Volutários da pátria até o trevo do Dist. Industrial.	R\$ 30,33
Av. Cel. Prates, inicia se na Pça Portugal até a Pça Honorato Alves.	R\$ 218,33
Av. Mestra Fininha, da Pça Honorato Alves até Av. Dep. Esteves Rodrigues.	R\$ 190,00
Av. Mestra Fininha, inicia-se na Av. Dep. Esteves Rodrigues até a Rua Cristovão Colombo.	R\$ 100,00
Av. Mestra Fininha, da Rua Cristovão Colombo até o Parque municipal.	R\$ 73,33
Av. Cula Mangabeira, inicia-se na Av. Dep. Esteves Rodrigues até o trevo da Rodoviária.	R\$ 84,17
Av. Francisco Gaetani, inicia-se no trevo da Rodoviária até o parque Municipal.	R\$ 54,17
Av. Dulce Sarmento, inicia-se na Alfredo Coutinho até a Av. Floriano Neiva.	R\$ 154,17
Av. Dulce Sarmento, inicia-se na Av. Floriano Neiva até a Rua Pedro Geraldo.	R\$ 81,67
Av. Dulce Sarmento, inicia-se na Pedro Geraldo até o trevo da Sion	R\$ 50,00
Av Geraldo Atayde, inicia-se na Av. Alfredo Coutinho até a Pça Itapetinga.	R\$ 88,00
Av. Geraldo Athayde, inicia-se na Pça Itapetinga até a R.F.F.S.A,	R\$ 57,50
Av. Magalhães Pinto inicia-se na passagem de Nível R.F.F.S.A, até o Aeroporto.	R\$ 35,83
Av. Osmane Barbosa, inicia-se na Av. Magalhaes Pinto até a entrada do B. Jk.	R\$ 18,40
BR. 135, inicia-se no trevo da COWAN até o trevo de Juramento.	R\$ 43,67
Av. Dr. Joao Luiz de Almeida, inicia-se na Av. Dep. Esteves Rodrigues com Cula Magabeira e vai até a rua Urbino Viana.	R\$ 62,50
Av. Dr. Joao Luiz de Almeida, inicia-se na Rua Urbino Viana e vai até a rua Cristiano do Ó	R\$ 57,00
Av. Sidney Chaves inicia-se na Av. Dep. Esteves Rodrigues até a Rua Ipanema.	R\$ 41,17
Av. Vicente Guimarães inicia-se na Francisco Gaitani e vai até a Av. Mestra Fininha.	R\$ 39,17

SANTA LUCIA II	R\$ 5,40
SANTA LUCIA (PROLONG.)	R\$ 5,00
CENTRO C.A.REGINA PERES	R\$ 22,33
CARMELO	R\$ 12,67
CARMELO II	R\$ 6,33
ESPLANADA	R\$ 16,83
SANTA LAURA	R\$ 10,00
INTERLAGOS	R\$ 11,00
GUARUJA	R\$ 12,17
INDEPENDENCIA	R\$ 9,00
CONJ.POP.INDEPENDENCIA	R\$ 6,17
VILA REAL (AO LADO DO INDEPENDENCIA)	R\$ 5,17
BAIRRO DAS ACACIAS	R\$ 4,50
VILA RAUL JOSE PEREIRA	R\$ 12,00
RENASCENCA	R\$ 10,50
TANCREDO NEVES I	R\$ 6,00
VILA TIRADENTES (TANCREDO NEVES II)	R\$ 6,00
VILA TABAJARA	R\$ 9,33
ALICE MAIA	R\$ 12,80
JARDIM MORADA DO SOL	R\$ 32,00
JARDIM M.DO SOL (PROLONG)	R\$ 19,33
PARQUE MORADA DO SOL	R\$ 15,33
AUGUSTA MOTA	R\$ 28,67
MAJOR PRATES	R\$ 23,33
MORADA DO PARQUE I	R\$ 20,00
MORADA DO PARQUE II	R\$ 16,00
CHACARA PARAISO	R\$ 4,83
VARGEM GRANDE II	R\$ 7,33
CONJ.HAB.JOAQUIM COSTA	R\$ 8,33
SAO GERALDO	R\$ 12,83
JARDIM SAO GERALDO	R\$ 12,00
C.H.CHIQUINHO GUIMARAES	R\$ 6,20
CHACARA DOS MANGUES	R\$ 3,67
PLANALTO	R\$ 13,40
PLANALTO (PROLONGAMENTO)	R\$ 10,00
CONJ.HABIT. J.K	R\$ 11,67
J.K. II	R\$ 8,00
CONJ.HABIT.FLORESTA	R\$ 7,17
JARAGUA I	R\$ 12,40
JARAGUÁ II	R\$ 7,00
JARAGUA III	R\$ 5,00
VILLAGE DO LAGO I	R\$ 5,50
VILLAGE DO LAGO II	R\$ 3,75
NOVA AMERICA	R\$ 3,50
JARDIM PRIMAVERA	R\$ 4,33
RESIDENCIAL PARQUE VERDE	R\$ 5,20

ÁREAS NÃO LOTEADAS

AREA I - Situa-se entre os Bairros Dr Joao Alves, J. Alvorada e Sto.	R\$ 4,28
AREA II - Situa-se entre Av.Dr.Mario Torinho e Conj. Jose Correa Machado.	R\$ 2,50
AREA III - Situa-se entre os Bairros Major Prates Morada do Parque e Chacara dos Mangues.	R\$ 3,25
AREA IV - frente com Av. Mestra Fininha, entre os Bairros Augusta Mota, Morada do Sol e Morada do Parque	R\$ 11,83
AREA V - Situa-se à Rua Prof. Monteiro Fonseca entre os Bairros Todos os Santos, jd. Panorama e V. Mauricéia	R\$ 11,00
AREA VI - Av. Joao XXIII, entre a vila Brasilia,Edgar Pereira, Cond. Pai joao fazendo fundos com a Rua Prof. Monteiro Fonseca.	R\$ 7,60
AREA VII - Av.Joao XXIII, entre os bairros Santos Reis, Loteamento Antonio Narciso, VL. Sta. Cruz, Cond. Pai Joao.	R\$ 5,67
AREA VIII - Entre os Bairros Stos. Reis,Eldorado e VI. Atlantida, fazendo frente com as ruas Geraldino Machado e Artur pereira	R\$ 4,17
AREA IX - Frente com a Av Joao XXIII, entre os bairros Edgar Pereira, Stos. Reis e Dist. Industrial	R\$ 6,08
AREA X - Situa-se na Av. Osmane Barbosa entre os Bairro J.K e Frigonorte.	R\$ 3,50
AREA XI - Situa-se na Av. Osmane Barbosa entre os Bairros JK, Planalto e Alcides Rabelo.	R\$ 5,08
AREA XII - Situa-se entre os Bairros Planalto, jaragua II e Village do Lago.	R\$ 2,17
AREA XIII - Frente com a BR-251, entre os Bairros jd. Primavera e Jaragua II	R\$ 2,33
AREA XIV - Situa-se entre os Bairros Guaruja e Independencia.	R\$ 2,58
AREA XV - BR-135, entre os Bairros Esplanada e Carmelo.	R\$ 4,08
AREA XVI - Situa-se entre os Bairros Independencia e Bairro das Acacias.	R\$ 2,30
AREA XVII - Fundo do Frigonorte, Cortenorte e Colegio Agricola.	R\$ 2,33

TABELA DE VALORES PARA CONSTRUÇÃO

ANEXO II

PADRÃO	CASA APTº.	GEM/SP CONJUGADA	COMÉRCIO INDÚSTRIA	HOSPITAL ESCOLA	CASA VILA	BARRACÃO	GALPÃO GARAGEM	SUB-HAB. OUTRAS
PONTOS	100%	90%	80%	70%	60%	50%	40%	30%
10	62,50	56,25	50,00	43,75	37,50	31,25	25,00	18,75
11	68,75	61,88	55,00	48,13	41,25	34,38	27,50	20,63
12	75,00	67,50	60,00	52,50	45,00	37,50	30,00	22,50
13	81,25	73,13	65,00	56,88	48,75	40,63	32,50	24,38
14	87,50	78,75	70,00	61,25	52,50	43,75	35,00	26,25
15	93,75	84,38	75,00	65,63	56,25	46,88	37,50	28,13
16	100,00	90,00	80,00	70,00	60,00	50,00	40,00	30,00
17	106,25	95,63	85,00	74,38	63,75	53,13	42,50	31,88
18	112,50	101,25	90,00	78,75	67,50	56,25	45,00	33,75
19	118,75	106,88	95,00	83,13	71,25	59,38	47,50	35,63
20	125,00	112,50	100,00	87,50	75,00	62,50	50,00	37,50
21	131,25	118,13	105,00	91,88	78,75	65,63	52,50	39,38
22	137,50	123,75	110,00	96,25	82,50	68,75	55,00	41,25
23	143,75	129,38	115,00	100,63	86,25	71,88	57,50	43,13
24	150,00	135,00	120,00	105,00	90,00	75,00	60,00	45,00
25	156,25	140,63	125,00	109,38	93,75	78,13	62,50	46,88
26	162,50	146,25	130,00	113,75	97,50	81,25	65,00	48,75
27	168,75	151,88	135,00	118,13	101,25	84,38	67,50	50,63
28	175,00	157,50	140,00	122,50	105,00	87,50	70,00	52,50
29	181,25	163,13	145,00	126,88	108,75	90,63	72,50	54,38
30	187,50	168,75	150,00	131,25	112,50	93,75	75,00	56,25
31	193,75	174,38	155,00	135,63	116,25	96,88	77,50	58,13
32	200,00	180,00	160,00	140,00	120,00	100,00	80,00	60,00
33	206,25	185,63	165,00	144,38	123,75	103,13	82,50	61,88
34	212,50	191,25	170,00	148,75	127,50	106,25	85,00	63,75
35	218,75	196,88	175,00	153,13	131,25	109,38	87,50	65,63
36	225,00	202,50	180,00	157,50	135,00	112,50	90,00	67,50
37	231,25	208,13	185,00	161,88	138,75	115,63	92,50	69,38
38	237,50	213,75	190,00	166,25	142,50	118,75	95,00	71,25
39	243,75	219,38	195,00	170,63	146,25	121,88	97,50	73,13
40	250,00	225,00	200,00	175,00	150,00	125,00	100,00	75,00
41	256,25	230,63	205,00	179,38	153,75	128,13	102,50	76,88
42	262,50	236,25	210,00	183,75	157,50	131,25	105,00	78,75
43	268,75	241,88	215,00	188,13	161,25	134,38	107,50	80,63
44	275,00	247,50	220,00	192,50	165,00	137,50	110,00	82,50
45	281,25	253,13	225,00	196,88	168,75	140,63	112,50	84,38
46	287,50	258,75	230,00	201,25	172,50	143,75	115,00	86,25
47	293,75	264,38	235,00	205,63	176,25	146,88	117,50	88,13
48	300,00	270,00	240,00	210,00	180,00	150,00	120,00	90,00

ANEXO I

**VALOR MÁXIMO DO METRÔ QUADRADO DE TERRENO PARA FINS DE CÁLCULO
DO VALOR VENAL DE IMÓVEL E LANÇAMENTO DO I.P.T.U., EXERCÍCIO
DE 2001 QUE TRATA O DECRETO N°. DE DEZEMBRO DE**

	ANO	MAIA IMÓVIES	IMOB. CONT.	OSVALDO GAUTO	MASTER	JAIR AMINTAS	BATISTA IMÓVEIS	ALFREDO IMÓVEIS	VALOR MÉDIO	VARIAÇÃO 2000/2001
CENTRO COMERCIAL I	R\$ 342,88	R\$ 600,00	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 1.150,00	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 900,00	R\$ 714,29	108,32%
CENTRO COMERCIAL II	R\$ 171,44	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 335,71	95,82%
CENTRO RESIDENCIAL	R\$ 60,01	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 125,00	R\$ 180,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 136,43	127,34%
SAO JOSE	R\$ 35,58	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 85,00	R\$ 70,00	R\$ 68,57	92,72%
ROXO VERDE	R\$ 17,14	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 70,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 39,29	129,20%
SAO JOAO	R\$ 12,86	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 37,14	188,82%
VILA MARCIANO SIMOES	R\$ 10,29	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 34,17	232,04%
CIDADE CRISTO REI	R\$ 10,29	R\$ 20,00	R\$ 16,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 16,17	57,11%	
VILA GUILHERMINA	R\$ 17,40	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 55,00	R\$ 42,86	146,31%
VILA GUIMARAES	R\$ 22,29	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 38,83	74,22%
VILA TEREZINHA	R\$ 12,86	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 19,44	R\$ 20,00	R\$ 29,89
CANELAS I	R\$ 14,58	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 27,86
CIDADE NOVA	R\$ 22,29	R\$ 30,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 41,00	R\$ 80,00	R\$ 48,00	91,06%
MORRINHOS	R\$ 12,86	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 25,00	R\$ 21,29	65,52%
MORRINHOS (FAVELA)	R\$ 5,14	R\$ 5,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	55,64%
VILA SANTA RITA I	R\$ 17,14	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 22,00	R\$ 40,00	R\$ 33,00	R\$ 50,00	R\$ 35,71	108,37%
VILA SANTA RITA II	R\$ 10,29	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 13,00	R\$ 22,00	R\$ 16,00	R\$ 25,00	R\$ 20,86	102,69%
FRANCISCO PERES I	R\$ 9,43	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 14,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 25,00	R\$ 19,86	110,57%
FRANCISCO PERES II	R\$ 6,86	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 9,00	R\$ 15,00	R\$ 14,43	110,33%
VILA CLARINDO LOPES	R\$ 7,71	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 16,00	R\$ 14,00	R\$ 25,00	R\$ 18,14	135,32%
NOSSA SENHORA DE FATIMA	R\$ 7,71	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 25,00	R\$ 17,00	120,49%
JARDIM ALVORADA	R\$ 6,86	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 11,00	R\$ 17,00	R\$ 14,71	114,49%
VILA SAO LUIS	R\$ 9,43	R\$ 15,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 28,00	R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00	90,88%
CINTRA	R\$ 9,43	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 17,00	R\$ 19,43	106,03%
MONTE ALEGRE	R\$ 9,43	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 18,00	R\$ 12,00	R\$ 25,00	R\$ 17,57	86,34%
VILA SANTANA	R\$ 8,58	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 12,00	R\$ 16,20	88,81%
LOURDES	R\$ 12,86	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 16,00	R\$ 30,00	R\$ 24,14	87,74%
IPIRANGA	R\$ 9,43	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 25,00	R\$ 20,07	112,85%
VILA NAZARETH	R\$ 7,71	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 7,00	R\$ 12,00	R\$ 14,00	R\$ 20,00	R\$ 15,14	96,41%
VERA CRUZ	R\$ 8,58	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 20,00	R\$ 16,43	91,48%
ALCIDES RABELO	R\$ 7,71	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 11,50	R\$ 20,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,21	110,30%
MELO	R\$ 44,58	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 40,00	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 85,00	R\$ 74,17	66,37%
VILA ANTONIETA	R\$ 44,58	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 40,00	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 70,83	R\$ 75,71	58,89%
SAO NORBERTO	R\$ 44,58	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 55,00	R\$ 85,00	R\$ 84,29	69,84%
JARDIM SAO LUIZ	R\$ 47,14	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 75,00	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 85,00	R\$ 81,86	78,80%
VILA CIDADE SANTA MARIA	R\$ 44,58	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 63,00	R\$ 90,00	R\$ 65,00	R\$ 85,00	R\$ 67,86	83,62%
C.CAMARA (FUNCIONARIOS)	R\$ 34,29	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 90,00	R\$ 50,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 80,00	R\$ 67,86	97,89%
SANTO EXPEDITO	R\$ 24,86	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 90,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 53,57	R\$ 53,57	115,49%
SAGRADA FAMILIA	R\$ 24,86	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 50,71	R\$ 50,71	104,00%

LOTANTONIO L. RABELO	R\$ 40,29	R\$ 30,00	R\$ 50,50	R\$ 70,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 70,00	R\$ 51,67	28,24%
VILA BRASILIA	R\$ 23,14	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 90,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 47,14	103,73%
VILA TRES IRMAS	R\$ 23,14	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 70,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 41,00	77,18%
TODOS OS SANTOS	R\$ 44,58	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 65,00	R\$ 67,86	52,21%
BARCELONA PARK	R\$ 12,86	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 22,00	R\$ 27,00	143,28%
TODOS OS SANTOS (PROLONG)	R\$ 23,14	R\$ 60,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	69,77%
JARDIM PANORAMA (PROLONG)	R\$ 17,14	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 33,00	80,03%
JARDIM PANORAMA II	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	52,38%
VILA MAURICEIA	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	207,14%
VILA OLIVEIRA (PROLONG)	R\$ 10,29	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 18,00	R\$ 25,00	126,29%
VILA OLIVEIRA	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	153,08%
IBITURUNA (1a.PARTE)	R\$ 17,14	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	133,33%
IBITURUNA (2a.PARTE)	R\$ 12,86	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	116,70%
IBITURUNA (3a.PARTE)	R\$ 5,58	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	116,62%
IBITURUNA (4a.PARTE)	R\$ 2,40	R\$ 15,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 18,00	245,62%
VILA JOAO GORDO	R\$ 24,86	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	111,11%
VILA REGINA	R\$ 18,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	120,24%
VILA REGINA II	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	13,29
EDGAR PEREIRA	R\$ 19,71	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	453,57%
NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 8,58	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 35,00	58,03%
SANTOS REIS	R\$ 8,58	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	39,29
AMAZONAS (JARD. BRASIL)	R\$ 7,71	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 16,00	111,11%
DISTRITO INDUSTRIAL	R\$ 2,57	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 10,00	24,14
C. INDUSTRIAL (PRODACOM)	R\$ 1,71	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 8,00	88,15%
SANTA EUGENIA	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	94,55%
JARDIM ELDORADÓ	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	261,31%
VILA AUREA	R\$ 6,00	R\$ 11,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 10,00	50,08%
VILA ANTONIO NARCISO	R\$ 7,71	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 8,00	119,11%
NOVA MORADA	R\$ 4,29	R\$ 12,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 9,40	83,33%
VILA ATLANTIDA	R\$ 4,29	R\$ 12,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	126,44%
BELA PAISAGEM	R\$ 4,29	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	82,60%
BELA VISTA	R\$ 4,29	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	105,91%
VL.SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 2,57	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 19,00	R\$ 23,00	133,46%
SAO JUDAS TADEU	R\$ 10,90	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	111,01%
SAO JUDAS TADEU Prolong.(após Conj. Habit. Cristo Rei)	R\$ 7,71	R\$ 5,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 14,14	83,44%
VILA ANTONIO CANELA	R\$ 9,43	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 28,00	R\$ 18,00	R\$ 25,00	462,50%
VILA GRAYCE	R\$ 5,14	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 22,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	177,93%
CANELAS II	R\$ 4,29	R\$ 40,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	147,36%
CANELAS PROLONG. PARTE I (Fundo da Rodoviária e SHOPPING)	R\$ 3,20	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 15,00	R\$ 35,00	R\$ 12,00	R\$ 25,00	299,60%
CANELAS PROLONG. PARTE II (Entre a Av. Fcº. Gaitani e B. Vargem Grande)	R\$ 5,14	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 18,00	16,00
VILA CAMPOS	R\$ 5,14	R\$ 15,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 9,14	133,24%
CONJ.HABIT.CIRO DOS ANJOS	R\$ 6,86	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 22,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	139,76%
MARACANA	R\$ 4,29	R\$ 8,00	R\$ 14,00	R\$ 10,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,29	6,00
ALTEROSA	R\$ 3,43	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 6,17	79,79%
SANTA RAFAELA	R\$ 3,43	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 27,00	R\$ 22,43	R\$ 22,43	600,89%

VL. ITATIAIA (VL MURICI)	R\$ 3,43	R\$ 5,00		R\$ 5,00		R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	74,93%
CONJ.HABIT.JOSE C.MACHADO	R\$ 4,29	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 8,43	96,47%
NOSSA SENHORA DAS GRACA	R\$ 4,29	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 11,00	R\$ 13,00	R\$ 11,00	156,41%
DONA GREGORIA	R\$ 5,14	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 20,00	R\$ 11,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	133,46%
JARDIM SANTO INACIO I	R\$ 3,43	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 10,14	195,71%
SANTO AMARO	R\$ 2,57	R\$ 8,00	R\$ 3,00	R\$ 10,00	R\$ 3,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 6,40	149,03%
VARGEM GRANDE I	R\$ 4,29	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 10,43	143,09%
VILA LUIZA	R\$ 8,58	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 22,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,00	98,14%
VILA TELMA	R\$ 4,29	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 9,86	129,77%
VILA MARIA CANDIDA	R\$ 5,14	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 10,29	100,11%
CONJUNTO HABIT.HAWAI	R\$ 4,29	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,20	91,14%
CONJ.HABIT.JOSE C.V.LIMA	R\$ 4,29	R\$ 10,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 14,86	189,05%
VILA ANTONIO PIMENTA	R\$ 5,14	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 22,00	R\$ 13,00	R\$ 16,00	R\$ 15,57	126,99%
DR. JOAO ALVES	R\$ 6,86	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 13,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,57	127,90%
VILA SUMARE	R\$ 7,71	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 13,00	R\$ 22,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 17,43	103,13%
JOAO BOTELHO	R\$ 8,58	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 13,00	R\$ 22,00	R\$ 16,00	R\$ 20,00	R\$ 18,14	135,32%
JARDIM PALMEIRAS	R\$ 7,71	R\$ 15,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 12,00	R\$ 22,00	R\$ 16,00	R\$ 20,00	R\$ 15,57	126,99%
DELFINO MAGALHAES	R\$ 6,86	R\$ 12,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 12,14	183,05%
NOVO DELFINO	R\$ 4,29	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 15,00	62,43%
SANTO ANTONIO I	R\$ 6,86	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 11,14	103,13%
SANTO ANTONIO II	R\$ 4,29	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 8,71	103,13%
CONJ.HABIT.BANDEIRANTES	R\$ 3,43	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 7,00	R\$ 6,17	79,79%
ALTO BOA VISTA	R\$ 3,43	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 7,43	116,58%
BAIRRO SION	R\$ 2,57	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 7,14	177,93%
VILA CAMILO PRATES	R\$ 2,57	R\$ 8,00	R\$ 4,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 5,86	127,90%
VILA ANALIA LOPEZ	R\$ 2,57	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	133,46%
VILA COLORADO	R\$ 2,57	R\$ 8,00	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	94,55%
SANTA LUCIA	R\$ 5,14	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 7,14	177,93%
SANTA LUCIA II	R\$ 4,29	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 5,86	127,90%
SANTA LUCIA (PROLONG.)	R\$ 4,29	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 7,00	R\$ 5,71	33,20%
CENTRO C.A.REGINA PERES	R\$ 12,86	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 17,00	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 24,86	93,29%
CARMELO	R\$ 6,86	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 11,00	R\$ 15,00	R\$ 13,71	99,92%
CARMELO II	R\$ 4,29	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8,43	96,47%
ESPLANADA	R\$ 6,86	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 14,00	R\$ 25,00	R\$ 18,43	168,64%
SANTA LAURA	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11,43	90,48%
INTERLAGOS	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 22,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 12,57	109,52%
GUARUJA	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 20,00	R\$ 13,29	121,43%
INDEPENDENCIA	R\$ 3,43	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 9,43	174,89%
CONJ.POP.INDEPENDENCIA	R\$ 2,57	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 8,00	R\$ 6,71	161,26%
VILA REAL(AO LADO DO IMDEP)	R\$ 2,40	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,86	144,05%
BAIRRO DAS ACACIAS	R\$ 2,40	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 14,17	106,5%
VILA RAUL JOSE PEREIRA	R\$ 6,86	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 12,43	81,17%
RENASCENCA	R\$ 6,86	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 8,29	61,20%
TANCREDO NEVES I	R\$ 5,14	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 7,14	66,50%
VILA TIRADENTES	R\$ 4,29	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 9,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	97,33%
VILA TABAJARA	R\$ 5,14	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,14	73,16%
ALICE MAIA	R\$ 8,58	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 20,00	R\$ 14,86	81,79%
JARDIM MORADA DO SOL	R\$ 18,86	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 34,29	75,52%
JARDIM M.DO SOL (PROLONG)	R\$ 12,86	R\$ 25,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 17,43	154,06%
PARQUE MORADA DO SOL	R\$ 6,86	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 8,29	

AUGUSTA MOTA	R\$ 15,37	R\$ 35,00	R\$ 27,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 30,29	R\$ 30,29	97,04%
MAJOR PRATES	R\$ 13,71	R\$ 30,00	R\$ 20,01	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	82,35%				
MORADA DO PARQUE I	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 22,86	R\$ 22,86	90,48%
MORADA DO PARQUE II	R\$ 8,58	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	133,10%				
CHACARA PARAISO	R\$ 2,57	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,57	R\$ 5,57	116,79%
VARGEM GRANDE II	R\$ 2,57	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 9,14	255,75%
CONJ.HAB.JOAQUIM COSTA	R\$ 4,29	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 9,29	116,45%
SAO GERALDO	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 13,86	R\$ 13,86	130,95%
JARDIM SAO GERALDO	R\$ 5,14	R\$ 15,00	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 11,00	R\$ 15,00	R\$ 13,14	R\$ 13,14	155,70%
C.H.CHIQUINHO GUIMARAES	R\$ 3,43	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 7,29	R\$ 7,29	112,41%
CHACARA DOS MANGUES	R\$ 2,57	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,57	77,88%
PLANALTO	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 15,29	R\$ 15,29	154,76%
PLANALTO (PROLONGAMENTO)	R\$ 4,29	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,71	R\$ 10,71	149,75%				
CONJ.HABIT. JK	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 12,86	R\$ 12,86	114,29%
J.K. II	R\$ 4,29	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 9,00	109,79%
CONJ.HABIT.FLORESTA	R\$ 4,29	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 8,29	93,14%
JARAGUA I	R\$ 7,71	R\$ 20,00	R\$ 12,00	R\$ 7,00	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 14,57	88,99%
JARAGUA II	R\$ 4,29	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 7,86	83,15%
JARAGUA III	R\$ 2,57	R\$ 8,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 5,43	111,23%
VILLAGE DO LAGO I	R\$ 2,57	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 6,14	139,02%
VILLAGE DO LAGO II	R\$ 1,71	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 4,07	138,10%
NOVA AMERICA	R\$ 1,71	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 3,86	125,56%
JARDIM PRIMAVERA	R\$ 2,57	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 12,00	R\$ 5,43	111,23%
RESIDENCIAL PARQUE VERDE	R\$ 1,71	R\$ 5,00	R\$ 2,00	R\$ 5,00	R\$ 2,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 6,83	R\$ 6,83	299,61%

ÁREAS NÃO LOTEADAS												
	ANO	MAIA IMÓVEIS	IMOB. CONT.	OSVALDO GAUTO	MASTER	JAIR AMINTAS	BATISTA IMÓVEIS	ALFREDO IMÓVEIS	VALOR MÉDIO	VARIAÇÃO 2000/2001		
	2000											
AREA I - Situa-se entre os Bairros Dr Joao Alves, J. Alvorada e Sto. Antonio.	R\$ 1,28	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 1,20	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 5,10	298,44%		
AREA II - Situa-se entre Av.Dr.Mario Torinho e Conj. Jose Correa Machado.	R\$ 1,28	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 5,00	R\$ 3,57	179,02%		
AREA III - Situa-se entre os Bairros Major Prates Morada do Parque e Chacara dos Mangues.	R\$ 3,20	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 3,64	13,84%		
AREA IV - frente com Av. Mestra Fininha, entre os Bairros Augusta Mota, Morada do Sol e Morada do Parque	R\$ 6,40	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 45,00	R\$ 13,00	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 16,57	158,93%		
AREA V - Situa-se à Rua Prof. Monteiro Fonseca entre os Bairros Todos os Santos, jd.	R\$ 3,20	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 22,00	R\$ 12,00	R\$ 5,00	R\$ 12,00	R\$ 12,57	292,86%		
AREA VI - Av. Joao XXIII, entre a vila Brasilia,Edgar Pereira, Cond. Pai joao fazendo fundos com a Rua Prof. Monteiro Fonseca.	R\$ 3,20	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 20,00	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 8,00	R\$ 11,14	248,21%		
AREA VII - Av.Joao XXIII, entre os bairros Santos Reis, Loteamento Antonio Narciso, VL.	R\$ 3,20	R\$ 20,00	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 7,71	141,07%		
AREA VIII - Entre os Bairros Stos. Reis,Eldorado e VI. Atlantida, fazendo frente com as ruas Geraldino Machado e Artur pereira Lopes.	R\$ 3,20	R\$ 15,00	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 5,71	78,57%		
AREA IX - Frente com a Av Joao XXIII, entre os bairros Edgar Pereira, Stos. Reis e Dist. Industrial	R\$ 3,20	R\$ 15,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 25,00	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 8,79	174,55%		
AREA X - Situa-se na Av. Osmane Barbosa entre os Bairro	R\$ 1,92	R\$ 10,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 5,36	179,02%		
AREA XI - Situa-se na Av. Osmane Barbosa entre os Bairros JK, Planalto e Alcides Rabelo.	R\$ 3,20	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 12,00	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 6,07	89,73%		
AREA XII - Situa-se entre os Bairros Planalto, jaragua II e Village do Lago.	R\$ 1,28	R\$ 5,00	R\$ 1,00	R\$ 2,50	R\$ 7,00	R\$ 1,00	R\$ 1,50	R\$ 2,00	R\$ 2,86	123,21%		
AREA XIII - Frente com a BR-251, entre os Bairros jd. Primavera e Jaragua II	R\$ 1,28	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 10,00	R\$ 0,50	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 3,43	167,86%		

AREA XIV - Situa-se entre os Bairros Guaruja e Independencia.	R\$ 3,20	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 0,30	R\$ 2,00	R\$ 5,00	R\$ 3,61	12,95%
AREA XV - BR-135, entre os Bairros Esplanada e Carmelo.	R\$ 3,20	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,64	45,09%
AREA XVI - Situa-se entre os Bairros Independencia e Bairro das Acacias.	R\$ 2,57	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 1,00	R\$ 1,50	R\$ 5,00	R\$ 3,07	19,51%
AREA XVII - Fundo do Frigonorte, Cortenorte e Colegio Agricola.	R\$ 2,57	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 7,00	R\$ 4,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	16,73%

FAIXA DE INFLUÊNCIA											
	ANO										
	2000	MAIA IMÓVEIS	IMOB. CONT.	OSVALDO GUAUTO	MASTER	JAIR AMINTAS	BATISTA IMÓVEIS	ALFREDO IMÓVEIS	VALOR MÉDIO	VARIAÇÃO 2000/2001	
Av. Dep. Esteves Rodrigues, inicia-se na Av. Cula mangabeira até a Rua Santa Maria.	R\$ 102,86	R\$ 200,00	R\$ 450,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 260,00	152,77%	
Av. Dep. Esteves Rodrigues, inicia-se na Av. Geraldo Athayde até a rua Sta. Maria.	R\$ 60,01	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 130,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 151,43	152,34%	
Av. Joao XXIII, inicia-se na Av. Dep. Esteves Rodrigues até a rua Volutários da Pátria.	R\$ 34,90	R\$ 60,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 150,00	R\$ 85,71	145,60%	
Av. Joao XXIII, inicia-se na Volutários da pátria até o trevo do Dist. Industrial.	R\$ 19,71	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 34,57	75,40%	
Av. Cel. Prates, inicia se na Pça Portugal até a Pça Honorato Alves.	R\$ 128,58	R\$ 150,00	R\$ 350,00	R\$ 160,00	R\$ 190,00	R\$ 160,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 244,29	89,99%	
Av. Mestra Fininha, da Pça Honorato Alves até Av. Dep. Esteves Rodrigues.	R\$ 102,86	R\$ 150,00	R\$ 350,00	R\$ 150,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 212,86	106,94%	
Av. Mestra Fininha, inicia-se na Av. Dep. Esteves Rodrigues até a Rua Cristovão Colombo.	R\$ 60,01	R\$ 80,00	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 128,57	114,25%	
Av. Mestra Fininha, da Rua Cristovão Colombo até o Parque municipal.	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00	166,67%	
Av. Cula Mangabeira, inicia-se na Av. Dep. Esteves Rodrigues até o trevo da Rodoviária.	R\$ 34,29	R\$ 80,00	R\$ 180,00	R\$ 90,00	R\$ 35,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 97,86	185,38%	
Av. Francisco Gaetani, inicia-se no trevo da Rodoviária até o parque Municipal.	R\$ 21,43	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 57,86	169,98%	
Av. Dulce Sarmento, inicia-se na Alfredo Coutinho até a Av. Floriano Neiva.	R\$85,72	R\$150,00	R\$250,00	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 95,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 175,00	104,15%	
Av. Dulce Sarmento, inicia-se na Av. Floriano Neiva até a Rua Pedro Geraldo.	R\$42,86	R\$100,00	R\$100,00	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 91,43	113,32%	
Av. Dulce Sarmento, inicia-se na Pedro Geraldo até o trevo da Sion	R\$ 25,72	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 62,86	144,39%	
Av Geraldo Atayde, inicia-se na Av. Alfredo Coutinho até a Pça Itapetinga.	R\$ 60,01	R\$ 80,00	R\$ 150,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 105,71	76,16%	
Av. Geraldo Athayde, inicia-se na Pça Itapetinga até a R.F.F.S.A,	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 35,00	R\$ 55,00	R\$ 75,00	R\$ 100,00	R\$ 63,57	111,90%	

Av. Magalhães Pinto inicia-se na passagem de Nível R.F.F.S.A, até o Aeroporto.	R\$ 17,14	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 33,00	R\$ 32,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 39,29		129,20%
Av. Osmane Barbosa, inicia-se na Av. Magalhaes Pinto até a entrada do B. Jk.	R\$ 7,71	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 14,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 27,43		255,75%
BR. 135, inicia-se no trevo da COWAN até o trevo de Juramento.	R\$ 25,71	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 48,86		90,03%
Av. Dr. Joao Luiz de Almeida, inicia-se na Av. Dep. Esteves Rodrigues com Cula Magabeira e vai até a rua Urbino Viana.	R\$ 60,01	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 35,00	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 78,57		30,93%
Av. Dr. Joao Luiz de Almeida, inicia-se na Rua Urbino Viana e vai até a rua Cristiano do Ó	R\$ 22,29	R\$ 30,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 32,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 63,14		183,28%
Av. Sidney Chaves inicia-se na Av. Dep. Esteves Rodrigues até a Rua Ipanema.	R\$ 24,00	R\$ 30,00	R\$ 55,00	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 32,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 46,71		94,64%
Av. Vicente Guimarães inicia-se na Francisco Gaitani e vai até a Av. Mestra Fininha.	R\$ 20,80	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 100,00	R\$ 47,86		130,08%